ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

PROMOVENTE : MAXWELL VAZ

ASSUNTO: Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral a sra. RITA DE FÁTIMA MANHÃES GOMES BARRETO, diretora da Sociedade de Ensino e Terapia Macaense – Escola Sentrinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
08/03/2017

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE _____

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 08/03/2017 Única 15X0

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO __/__/__ _____

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1262/2017

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017.

Autor. Vereador Maxwell Souto Vaz.

Dispõe sobre a outorga de " Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral a sra. RITA DE FÁTIMA MANHÃES GOMES BARRETO, diretora da Sociedade de Ensino e Terapia Macaense – Escola Sentrinho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

Maxwell Souto Vaz
Vereador-autor

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 08/03/2017
PRESIDENTE

Elaboração : Carlos Lécio de Oliveira Agente Legislativo II B

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino Jose da Silva Junior, s/n - Bairro Virgem Santa – Macaé - RJ
Macaé-RJ . CEP 27.949-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 – 2772-2032 – 2772-2033 – 2772-7262
E-mail: presidência@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
08/03/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

"1 Voto Favorável ao Projeto"

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

SALA DAS COMISSÕES, ____/____/____

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 08/03/2017
ISXO
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
08 , 03 , 2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

SALA DAS COMISSÕES,_____/___/_____

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 08/03/2017
ISXO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
08/03/2017

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 9 03 17
JORNAL O Dia
EDIÇÃO 4067

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.262 / 2017.

Autor. Vereador Maxwell Souto Vaz.

Dispõe sobre a outorga de " Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral a sra. RITA DE FÁTIMA MANHÃES GOMES BARRETO, diretora da Sociedade de Ensino e Terapia Macaense – Escola Sentrinho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de março de 2017.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Pg. 09